



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 591

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 591

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.123, de 09 de julho de 2020.

*“Altera disposições, que especifica, no Decreto nº 3.117, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a criação de pontos de taxi e extinção e criação de vagas em locais que especifica, e dá outras providências.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando a consulta pública realizada no dia 9 de março de 2020, em obediência ao artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 072/2019 - Plano de Mobilidade Urbana e da Lei Complementar Municipal nº 013/2015, nas dependências do Núcleo de Fomento ao Turismo “Vice-Prefeito Pedro Zem”, para discussão da fixação de novas vagas de taxi no município;

#### DECRETO :

Art.1º - Ficam alteradas as seguintes disposições no Decreto nº 3.117, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a criação de pontos de taxi e extinção e criação de vagas em locais que especifica, e dá outras providências:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes pontos de taxi:

I. [...]

II. [...]

III. um (1) ponto de taxi na Rua Atílio Martins, no Bairro Brumado, denominado Ponto de Taxi nº 11.

Art.2º - Os pontos de taxis criados no artigo anterior serão compostos por:

I. [...]

II. [...]

III. no Ponto de Taxi nº 11: um (1) veículo.

Art.3º - Ficam criadas vagas de taxistas nos seguintes pontos de taxi:

I. [...]

II. uma (1) vaga no Ponto de Táxi nº 08, localizado na Rua André Aparecido Thomazino, no loteamento Jardim Ana, na Vila Mariana; e

III. [...]

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 09 de julho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de julho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portarias

#### Portaria nº 851, de 08 de julho de 2020.

*“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 955/06/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 591

Página 3 de 4

item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

### RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Juliana Aparecida de Oliveira Laveli, brasileira, casada, portadora do RG nº 44.711.830-4/SSP/SP e do CPF nº 372.722.798-26, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil - EI / Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de julho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 08 de julho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 852, de 09 de julho de 2020.

*“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 954/06/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

### RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Natalia Flaibam, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25.656.044-4 e do CPF nº 195.596.188-30, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica II – PEB II / Português - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de julho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de julho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

### Comunicados

#### COMUNICADO – LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 466/03/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2020

Objeto: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo utilitário, com 07 (sete) lugares zero quilômetro para atividades e apoio ao Turismo Municipal: com utilização de recursos financeiros disponibilizado através do “FUNDOCAMP Nº 093/2019 E AGEMCAMP, Projeto “Reequipamento do Centro Municipal de Atendimento ao Turista – Móvel / Fixo, pelo regime de menor preço unitário por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital

A Pregoeira, declarou DESERTA a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 591

Página 4 de 4

Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 08 de julho de 2020.

Mariana Roncada Morette

Pregoeira